



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 01/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal para que encaminhe à Câmara Municipal com a máxima urgência possível, projeto de Lei visando a regulamentação, com as determinações legais, para que todos os professores da educação infantil sejam reconhecidos como profissionais da carreira do magistério do Município de Itaú de Minas, conforme direitos contidos na Lei n.15.326, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Justificativa

A indicação justifica-se, pois além de tratar de lei já sancionada e em pleno vigor, será uma reparação, para todos os educadores que apresentam dedicação exemplar no trabalho que desempenham com nossas crianças, e corrige uma distorção, uma vez que já realizam na prática, atividades pedagógicas. Eles são responsáveis por turmas, pela primeira alfabetização e tantas outras atribuições.

A solicitação leva em consideração que para entrar em vigor nos municípios, a lei deve ser regulamentada pelo Poder Executivo e por isso fazemos este pedido para que seja atendida com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 12 de janeiro de 2026.

FABIANO GOMES DE LIMA - VEREADOR